

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 20 de Outubro de 2021

---

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

---

MARJORIE KAUFFMANN  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Atos Administrativos**

---

*Protocolo: 2021000622676*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 139 / 2021**

**Institui Grupo de Trabalho a fim de elaborar proposta de regulamentação do teletrabalho no âmbito institucional da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, DETERMINA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de regulamentação do teletrabalho no âmbito institucional da FEPAM.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Eduardo da Silva Nunes – Id. Func. nº 3810496-01

II – Rodrigo de Souza Cunha – Id. Func. nº 4444663-01

III – Carlos Eduardo Dorini – Id. Func. nº 3041107-01

IV – Cristiano Horbach Prass – Id. Func. nº 3131599-01

V – Rafael Volquind – Id. Func. nº 3046907-01

VI – Vanessa Isabel dos Santos Rodrigues – Id. Func. nº 3671550-01

VII – Ana Paula Canedo Arigoni Bentlin – Id. Func. nº 3497054-02

VIII – Roni Bitencourt da Silva – Id. Func. nº 4307020-01

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo primeiro nominado.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de 30 dias a partir da publicação para apresentar proposta para a Diretora-Presidente.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2021.

Marjorie Kauffmann, Diretora-Presidente.